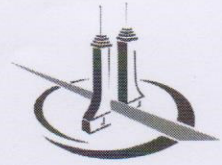




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com a empresa KL COSTA EIRELI – ME, CNPJ 5.625.090/0001-83, para prestação de serviços de 01 posto de portaria, decorrente do Processo Licitatório nº 14 - Pregão nº 08/2017.

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de 01 posto de portaria, de forma contínua, a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiana.

Valor mensal: R\$ 8.000,00

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Aditivo: 01/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 04 de dezembro de 2017.

  
Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGO  
Presidente

### CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NA DATA DE 04 / 12 / 2017

AS 10:40 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL

OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO

DOU FÉ \_\_\_\_\_

SETOR DE PROTOCOLO

CIENTE